



MATÉRIA RECEBIDA Nº 284/2022

Ofício 629/2022
Ibitinga, 02 de maio de 2022.

Assunto: Responde requerimento 225/2022, da ilustre vereadora Alliny Sartori, onde requer informações sobre a falta de medicação, de coleta de sangue, bem como a falta de material para procedimentos no Posto de Saúde de Cambaratiba.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 225/2022 (Protocolo 1167/2022), **requer informações sobre a falta de medicação, de coleta de sangue, bem como a falta de material para procedimentos no Posto de Saúde de Cambaratiba.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Gestora do SAMS Queila Teruel Pavani a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exma. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





SAMS IBITINGA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício SAMS nº 0127/2022

Ibitinga, 29 de abril de 2022.

Ref: Encaminhamento de resposta sobre um requerimento da Câmara Municipal, nº 225/2022, direcionado a Prefeitura.

Quanto aos quesitos:

1) Porque o Posto de Saúde do Distrito de Cambaratiba não realiza os procedimentos Básicos de atendimento?

A Unidade Básica de Saúde de Cambaratiba, conta com profissional médico clínico geral realizando atendimento à população agendada semanalmente às terças feiras e atendimentos odontológicos semanalmente às sextas-feiras no período da manhã, oferecemos atendimento de enfermagem, com realização de acolhimento, medicações prescritas pelo médico, ex: injeções IM/EV/SC, vacinas conforme campanhas, curativos e orientações de enfermagem.

2) Quando estará disponível na unidade a distribuição de medicamentos e realização de curativos?

A unidade está equipada com insumos para a realização de curativos, bem como de profissional com capacidade técnica para a realização dos mesmo, sendo a avaliação realizada por enfermeiro, após a solicitação da técnica de enfermagem. A distribuição de medicamentos deve ser realizada por profissional



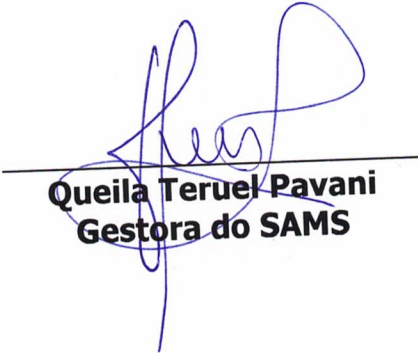


SAMS IBITINGA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

farmacêutico, e não dispomos de profissional e nem de espaço para montar um dispensário nesta unidade.

Atenciosamente,


Queila Teruel Pavani
Gestora do SAMS

Exma.
Sr^a , Cristina Maria Kalil Arantes
Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga SP
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga SP



